

ANEXO I – ANO LETIVO 2022/2023

NORMA VI - MENSALIDADE

No **Pré-Escolar,** a mensalidade tem um valor fixo de 280,00 Euros.

O pagamento das 12 mensalidades é feito entre setembro e julho.

Em agosto não haverá processamento/pagamento, sendo o valor dessa mensalidade repartido pelos restantes meses de frequência.

O **valor da matrícula é anual** e corresponde a 40% do valor da mensalidade. Este valor não é devolvido em caso de desistência.